DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento Municipal de Educação.
Responsável:	Fernanda Rodrigues da Silva.
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Fralda Descartável Infantil para uso nos CMEI's, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Arapuã – Pr.

Descrição e Quantidades:

ITEM	QTDE./ PACOTE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO
1	200	Embalagem com no mínimo 54 unidades.	FRALDA TAMANHO G - Formato anatômico, com alto poder de absorção (camada de gel). Composição interna em fibras de celulose, polietileno, polipropileno, TNT e gel superabsorvente. Cobertura externa impermeável e macia. Contém barreiras antivazamento e fitas ajustáveis elásticas (sistema abre e fecha). Peso de 9kg a 12,5kg. Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.
2	200	Embalagem com no mínimo 60 unidades.	FRALDA TAMANHO M - Formato anatômico, com alto poder de absorção (camada de gel). Composição interna em fibras de celulose, polietileno, polipropileno, TNT e gel superabsorvente. Cobertura externa impermeável e macia. Contém barreiras antivazamento e fitas ajustáveis elásticas (sistema abre e fecha). Peso de 5kg a 9kg. Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.
3	380	Embalagem com no mínimo 42 unidades.	FRALDA TAMANHO XG - Formato anatômico, com alto poder de absorção (camada de gel). Composição interna em fibras de celulose, polietileno, polipropileno, TNT e gel superabsorvente. Cobertura externa impermeável e macia. Contém barreiras antivazamento e fitas ajustáveis elásticas (sistema abre e fecha). Peso acima de 12 a 15kg. Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.
4	650	Embalagem com no mínimo 42 unidades.	FRALDA TAMANHO XXG - Formato anatômico, com alto poder de absorção (camada de gel). Composição interna em fibras de celulose, polietileno, polipropileno, TNT e gel superabsorvente. Cobertura externa impermeável e macia. Contém barreiras antivazamento e fitas ajustáveis elásticas (sistema abre e fecha). Peso acima de 15kg. Marcas de referência: Personalidade Baby ou Marcas de Qualidade igual ou superior.

Valor Estimado: R$ 82.059,00 (oitenta e dois mil, cinqüenta e nove reais).

Tipo do Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
( ) Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.

Forma de Contratação Sugerida:
(X) Pregão Eletrônico.
Registro de Preços (X) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
( ) Leilão
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:
(X) Menor preço por item (X)
( ) Menor preço por lote ( )
( ) Menor preço por global ( )
( ) Maior percentual de desconto ( )

Item previsto no PCA 2026: ( ) SIM (X) NÃO
Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:
A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de fraldas geriátricas destinadas a atender às necessidades dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Arapuã – Pr., que apresentam necessidade de uso contínuo ou eventual de fraldas, em razão da faixa etária, do processo de desenvolvimento e/ou de condições específicas que demandem esse tipo de cuidado.

A disponibilização adequada de fraldas é necessária para garantir condições mínimas de higiene, conforto, segurança e bem-estar as crianças durante sua permanência nas unidades escolares, contribuindo também para a prevenção de assaduras, irritações e outros desconfortos decorrentes da falta ou da utilização inadequada desse material.
A aquisição busca assegurar o atendimento contínuo e adequado das necessidades das crianças, evitando a interrupção do fornecimento e garantindo que os CMEI's disponham dos materiais necessários para a rotina de cuidados e higiene.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitiativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023).

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.
Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.

Responsável pela Fiscalização:
GESTORA
Função/Cargo: Gestora de Contratos
Nome da Servidora: Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

FISCAL
Função/Cargo: Diretora do Departamento de Educação.
Nome da Servidora: Fernanda Rodrigues da Silva.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM ( ) NÃO
Grau de Prioridade da Compra: alto.

Arapuã – Pr., 11 de Novembro de 2026.

Cione Wessler dos Santos Silva.
Servidora Pública